



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA MODIFICATIVA 03/2021
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022
De 16 de Fevereiro de 2022

“Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.”

Fica alterado o art. 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº. 17/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: 1.0203 – Aquisição De Ambulância - Estado - Termo De Compromisso 026/2021

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.26590000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00.25001002000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.500,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.021, conforme discriminação:

B.B – C/V 25.025-2 SES AQUISIÇÃO VEÍCULO – AMBULÂNCIA	R\$ 200.000,00
B.B – C/V 13.442-2 PMQ RECURSO SAÚDE 15%	R\$ 55.500,00

Marcos Amorin
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 76/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 11:23
Legislativo

Justificativa

A Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022, se faz necessária a correção dos valores, a fim de realizar a retificação dos valores equivocados.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066